



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 22 de dezembro de 2020

Ano IV, Nº 965

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 648/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei 1813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 452, de 18 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o Decreto nº 2192, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 517, de 29 de março de 2019; CONSIDERANDO ainda o teor dos documentos anexados no Processo nº P135473/2020; RESOLVE conceder a pedido da servidora FRANCISCA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA, a UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS de numerações Nº 0638 e Nº 0890, ambas pertencentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, prevalecendo a matrícula mais nova e ficando dispensada da matrícula mais antiga, a partir do dia 22 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 649/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE revogar o Ato de nº 061/2019 - SME, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES, Matrículas Nº 0913 e Nº 16524, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 09 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 650/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FÁTIMA REGINA PORTELA DE MENEZES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 17 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Nicholas Brasil Martins - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2020 - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020 - SEGET - PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ESTÁGIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA NÍVEL MÉDIO. A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e nos termos dos itens 3.1 e 13.1 do Edital 001/2020 - SEGET, publicado no DOM nº 730 ao dia 10 de fevereiro de 2020 que regula o processo seletivo, bem como o disposto no RESULTADO FINAL E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados no DOM de nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, e no DOM nº 743, de 02 de março de 2020, com o nome dos candidatos aprovados, RESOLVE: Art. 1º. Convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº 01/2020 - SEGET para preenchimento de vagas de estágio, segundo a ordem de classificação dos candidatos conforme

resultado final publicado no DOM nº 742, de 28 de fevereiro de 2020, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital. Art. 2º. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2020 à recepção da Prefeitura, às 10:00 horas, localizada no Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, munido do seguinte documento: a) Declaração de matrícula, comprovando estar devidamente matriculado e cursando o Ensino Médio. Art. 3º. Após comparecimento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência irá proceder aos preparativos para a assinatura do Termo de Compromisso e alocação dos candidatos aprovados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura, conforme prevê o item 3.1 do Edital nº 01/2020 - SEGET. Parágrafo Único. Os candidatos classificados no processo seletivo e não convocados neste edital deverão aguardar posterior convocação. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, em 21 de dezembro de 2020. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2020 - SEGET PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020 - SEGET

37º - Ana Carline Sousa Do Nascimento;
38º - Mikaelly Da Silva Martins;
39º - Paulo Ferreira Frota;
40º - Jorge Luis Silva Franca;
41º - Nodias Duarte Oliveira;
42º - Alessandra Barbosa De Aguiar.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020 - SEDHAS (BB Nº 850685) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/01/2021, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo, com capacidade mínima de 07 lugares, destinado ao CREAS a partir do Termo de Convênio Nº 837449/2016, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de dezembro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020 - SAAE (BB Nº 851013) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/01/2021, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio, destinado a atender às demandas das Estações de Tratamento de Água - ETAs do SAAE Sobral, conforme as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 22 de dezembro de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 02 - SEFIN/PGM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE NORMAS DE COMPENSAÇÃO DO PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PADE) - LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 12 DE JULHO DE 2017 E PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DO SIMPLES NACIONAL. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS e o PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 51, de 12 de julho de 2017, que instituiu o Parcelamento Administrativo de Débitos do Município de Sobral (PADE) e dá outras providências, e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999” e legislação correlata. CONSIDERANDO o Convênio celebrado pelo Município de Sobral e a Receita Federal do Brasil, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em relação aos créditos oriundos do Simples Nacional; ESTABELECE: Art. 1º. Os valores pagos referentes aos Termos de Parcelamento oriundos da Lei Complementar nº 51, de 12 de julho de 2017, e suas alterações, que foram excluídos pela ocorrência das hipóteses previstas no artigo 10, da referida lei, serão compensados nos créditos originais atualizados. Parágrafo único. No caso do parcelamento possuir mais de um crédito original, a compensação de que trata o “caput” dar-se-á prioritariamente em face do crédito mais antigo. Art. 2º. Os créditos oriundos do Simples Nacional repassados ao Município de Sobral, através da celebração de convênio, deverão observar as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e legislação correlata. §1º. Atendidos os requisitos para a concessão do parcelamento, será feita a consolidação da dívida, considerando-se como data de consolidação a data do pedido do Termo de Parcelamento. §2º. O vencimento da primeira parcela dar-se-á no 5º (quinto) dia útil contado da adesão ao parcelamento, e o vencimento das parcelas subsequentes no último dia útil de cada mês. Art. 3º. O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2020. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Antônio Mendes Carneiro Júnior - PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P136053/2020 - CONTRATANTE: Associação Escolar Antenor Naspolini. **CONTRATADA:** Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a “Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 08)”, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **DO SIGNATÁRIO:** Maria Francisca Dolores da Gama - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO - PROCESSO Nº P136055/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Antônio Mendes Carneiro. **CONTRATADA:** Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a “Reforma e Ampliação das Escolas

Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 05)”, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **DO SIGNATÁRIO:** Maria Adelina Fernandes de Paulo - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA ODETE BARROSO - PROCESSO Nº P136077/2020 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários da Escola Odete Barroso. **CONTRATADA:** Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a “Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 09)”, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **DO SIGNATÁRIO:** Luidmila Tomaz de Sá - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P136072/2020 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Jordão. **CONTRATADA:** Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a “Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 10)”, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **DO SIGNATÁRIO:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 002/2020 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P136067/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte. **CONTRATADA:** Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 002/2020, tendo como objeto a “Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 12)”, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **DO SIGNATÁRIO:** Ariella Conceição Ponte Pimentel - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P136064/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte. **CONTRATADA:** Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a “Reforma e Ampliação das Escolas

Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 11)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Ariella Conceição Ponte Pimentel - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 002/2020 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P136073/2020 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 002/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 01)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P136057/2020 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 02)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Rita de Cássia Pinto - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA MASSILON SABOIA - PROCESSO Nº P136076/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 03)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Lucia Maria Trindade Linhares - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 005/2020 - ESCOLA CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P136059/2020 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 005/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 07)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Vanessa Mônica Araújo Saboia - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 005/2020 - ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA - PROCESSO Nº P136070/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Arimateia Alves. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 005/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 06)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Jaqueline Madeira Batista - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2020 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P136060/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 001/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 14)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Ivandira Maria Soares Guedes - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 005/2020 - ESCOLA RAIMUNDO SANTANA - PROCESSO Nº P136078/2020 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Raimundo Santana de Jaibaras. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 005/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 04)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Vanessa Maria Alves Silva - CONTRATANTE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 002/2020 - ESCOLA FRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P136062/2020 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Coronel Francisco Aguiar. CONTRATADA: Empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, incisos I e IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir do dia 14 de dezembro de 2020, o Contrato nº 002/2020, tendo como objeto a "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Sobral, pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez (LOTE 13)", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2020 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. DO SIGNATÁRIO: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE.

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P134944/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no prazo de 23/12/2020 a 23/03/2021 e EXECUÇÃO, compreendida no prazo de 15/02/2021 a 16/05/2021, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônio Ananias Ripado Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve ACATAR o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P097680/2019 e aplicar à empresa COMERCIAL E.O.S. DE PRODUTOS HOSPITALARES LDA - ME, a sanção a seguir descrita, haja vista que a contratada descumpriu o contrato nº 348/2018-SMS: - MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO), POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATÉ O LIMITE DE 9,99%, CORRESPONDENTE A ATÉ 30 (TRINTA DIAS DE ATRASO, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 14.1.1, ALÍNEA "A" DO CONTRATO Nº 348/2018; - MULTA INDENIZATÓRIA DE 5% (CINCO POR CENTO) PELA NÃO ENTREGA DOS OBJETOS REQUERIDOS, NOS TERMOS DO ART. 58, TABELA 3, ITEM 28, GRAU 8, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2316/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019; IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 21 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA SAÚDE, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA

SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve ACATAR o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P122176/2020 e aplicar à empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, a sanção a seguir descrita, haja vista que a empresa contratada descumpriu o contrato nº 0194/2019-SMS: - MULTA MORATÓRIA DE 033% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL, ATÉ 9,99% CORRESPONDENTE A ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO, CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, EXCLUÍDA, QUANDO FOR O CASO, A PARCELA CORRESPONDENTE AOS IMPOSTOS DESTACADOS NO DOCUMENTO FISCAL COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA 14.1.1, ALÍNEA “A” DO CONTRATO Nº 0194/2019-SMS. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 21 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA SAÚDE, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve ACATAR o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P118457/2020 e aplicar à empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, a sanção a seguir descrita, haja vista que a empresa se recusou a assinar o termo, não concluindo a efetivação do contrato a ser firmado em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 031/2019-SMS: - MULTA INDENIZATÓRIA DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO EM CASO DE RECUSA DO INFRATOR EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO, OU RECUSAR-SE A ACEITAR OU RETIRAR INSTRUMENTO EQUIVALENTE. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 21 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA SAÚDE, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve ACATAR o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P097682/2019 e aplicar à empresa COMERCIAL E.O.S. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, a sanção a seguir descrita, haja vista que a empresa descumpriu o contrato nº 320/2018-SMS: - MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO), POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATÉ O LIMITE DE 9,99%, CORRESPONDENTE A ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 14.1.1, ALÍNEA “A” DO CONTRATO Nº 320/2018; - MULTA INDENIZATÓRIA DE 5% (CINCO POR CENTO) PELA NÃO ENTREGA DOS OBJETOS REQUERIDOS, NOS TERMOS DO ART. 58, TABELA 3, ITEM 28, GRAU 8, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2316/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019; - IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 21 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0629-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** RICARDO HIDEO TOGASHI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0629-11/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0629-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO PNEUMOLOGISTA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 11/2019, nos termos da Lei Municipal 1613/2017. Sobral, 18 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Ricardo Hideo Togashi - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0128/2020 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, AILLA CRISTINA ALVES PONTE, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0172-08/2017, a partir do 22º (vigésimo segundo) dia de dezembro de 2020. Sobral, 21 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CIRCULAR - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADAS:** Empresas/Construtoras responsáveis pela execução de obras no Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, vem, perante V. Sas., em razão ao período de recesso natalino, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE do que segue: As Empresas Contratadas pelo Município de Sobral e que prestam serviços de obras e de engenharia, fiscalizadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, deverão, exclusivamente no mês de dezembro de 2020, obedecer às seguintes datas: I) Até o dia 23 de dezembro de 2020, apresentação de Medição no sistema SIGSEINF, por parte das empresas contratadas; II) Entre os dias 28 a 29 de dezembro de 2020, aprovação do fiscal designado; III) Entre os dias 29 e 30 de dezembro de 2020, data limite para protocolo das respectivas medições na Sede da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 3º Andar - Centro, Sobral - CE, CEP 62011-060. IV) Mesmo não havendo serviço realizado no período, faz-se obrigatório o protocolo da entrada da medição junto à Secretaria da Infraestrutura - SEINF, onde a Empresa Contratada deverá apresentar, colacionadas à medição e sem prejuízo dos demais documentos obrigatórios, as respectivas justificativas pela não execução, naquele determinado período, de qualquer trecho das obras. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas acarretará na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, da suspensão dos pagamentos das respectivas medições dentro do prazo legal. Sobral, 21 de dezembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 02.667.309.0001/65, representado por seu representante legal o Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-SEINF/CPL. **OBJETO:** prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 23/12/2020 e findando no dia 23/03/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 13/01/2021 e findando no dia 13/04/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO - representante da MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0030/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2019-SEUMA/CPL, publicado no Diário Oficial do Município de nº 958, de 11 de dezembro de 2020, folha nº 03 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.792/0001-80, neste ato representada por Paulo de Almeida Sanford Neto. **ONDE SE LÊ:** DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica reduzido o valor do Contrato nº 0030/2019-SEUMA, que tem como objeto a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Sumaré (Pintor Lemos), em Sobral-CE, em R\$ 38.595,17 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos das subcláusulas abaixo. Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, houve um acréscimo de R\$ 124.508,57 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete

centavos), correspondendo a um percentual de 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, bem como uma supressão no valor de R\$ 163.103,74 (cento e sessenta e três mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a um percentual de 11,69% (onze vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do contrato. A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 1.394.737,66 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.356.142,49 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove reais), totalizando uma repercussão financeira de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) ao valor original do contrato. LEIA-SE: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica reduzido o valor do Contrato nº 0030/2019-SEUMA, que tem como objeto a execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Sumaré (Pintor Lemos), em Sobral-CE, em R\$ 34.502,92 (trinta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), nos termos das subcláusulas abaixo. Em razão da readequação de quantitativos do replanilhamento, houve um acréscimo de R\$ 124.508,57 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a um percentual de 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) do valor original do contrato, bem como uma supressão no valor de R\$ 159.011,49 (cento e cinquenta e nove mil, onze reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a um percentual de 11,40% (onze vírgula quarenta por cento) do valor original do contrato. A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 1.394.737,66 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.360.234,74 (um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando uma repercussão financeira de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento) ao valor original do contrato. Sobral/CE, 09 de dezembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DASEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO - O Município de Sobral, denominada PERMITENTE, representado por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, com fulcro no art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município resolve PERMITIR que o CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.929.574/0001-25, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, utilize o bem público municipal QUIOSQUE Nº 04, localizado no Parque da Cidade, nesta urbe, conforme previsão do art. 7º, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município. A presente permissão tem prazo até o dia 21 de dezembro de 2021. Sobral, 21 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PERMITENTE e Maria José Martins Alves - Representante do CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR-CETRA - PERMISSIONÁRIO.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0095/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Aquisição material de expediente (Papel A-4). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2020. VALOR: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207072 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. -

CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA - ME. - CNPJ: 01.432.182/0001-32. - Contrato Nº 20207072. - OBJETO: Aquisição de cadeiras de plástico para atender a demanda dos usuários da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade de gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício - 2020 Atividade 0101.103021002.2.003 Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - VIGÊNCIA: Início 21/12/2020 TERMINO: 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.12.2020-CP, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Gisvaldo Cavalcante Prado. - FISCAL DO CONTRATO - Maximino Barreto Filho.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI. - CONTRATO Nº 20207063. - 1º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20207063 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças em até 30% do valor do contrato, equipamentos pertencente à Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VIGÊNCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Ricardo da Silva Bezerra.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: ODONTOCECE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELI. - CONTRATO Nº 20197035. - 2º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197035 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 30% (trinta por cento), do valor do contrato nos equipamentos odontológicos, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional Reitor Ícaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. VIGÊNCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: José Maria Ferreira Neto.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: CIROS - CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE SOBRAL. - CONTRATO Nº 20197034. - 2º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197034 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de imagem, destinados aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VIGÊNCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Francisco Afrânio Fonteles.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: CLÍNICA DR. GUARANY MONT ALVERNE LTDA. - CONTRATO Nº 20197085. - 2º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197085 que tem como objeto a contratação de empresa para realização de procedimentos na área de cardiologia, destinados aos usuários da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 686.850,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Antonio Guarany Mont' Alverne Pierre.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: HYGIA SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA. - CONTRATO Nº 20197047. - 2º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20197047 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de laringoscopia para atender a demanda da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 201.600,00 (duzentos mil e um reais e seiscentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Manuela Almeida Montenegro.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: M. MELO RODRIGUES - ME. - CONTRATO Nº 20187067. - 3º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20187067 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e elétrica com fornecimento de até 30% (trinta por cento) de peças e insumos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil reais e oitocentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Mirta Melo Rodrigues.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO - ME. - CONTRATO Nº 20187060. - 3º ADITIVO- OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20187060, com o objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, com fornecimento de peças em 30% (trinta por cento) do valor do contrato, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - VALOR GLOBAL: R\$ 18.999,99 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). - DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Francisco de Assis Rios.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO - ME. - CONTRATO Nº 20187061. - 3º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20187061, com o objeto contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Policlínica Bernardo Félix da Silva, com fornecimento de peças em 30% (trinta por cento) do valor do contrato, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Francisco de Assis Rios.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: W S BRAGA ME. - CONTRATO Nº 20187052. - 3º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20187052, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de porteiro com um posto de 24 horas ininterruptas, e 01 posto de 8 horas diurno para atuar na Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: José Ricardo Carneiro.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: CLINICA DE IMAGEM SOBRAL LTDA - ME. - CONTRATO Nº 20187069. - 3º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20187069 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de exames de imagens e emissão de laudos, destinados aos usuários da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Matheus Mont' Alverne Napoleão Albuquerque.

EXTRATO DE ADITIVO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. - CONTRATADO: KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI. - CONTRATO Nº 20177037. - 4º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 20177037, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículo com condutor destinado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. - VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). - DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020. VIGENCIA: Início em 01/01/2021 até 31/12/2021. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos Próprios. - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Sobral, 22 de dezembro de 2020. Assina Pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. - Assina Pela Contratada: Daniel Menezes Markan.